



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Ofício nº 45/2024

Ivaiporã, 28 de junho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Otavio Soares Pacheco
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes, 70.165-900-Brasilia, DF

Senhor Presidente,

Cumpr-me informar que em sessão ordinária do dia 24 de junho de 2024 foi aprovada pela Câmara Municipal de Ivaiporã a seguinte proposição: Requerimento nº 38/2024, de autoria dos Vereadores Edivaldo Aparecido Montanheri, Jaffer Guilherme Saganski Ferreira, Emerson da Silva Bertotti, Fernando Rodrigues Dorta, Gertrudes Bernardy, José Maria Carneiro, José Maurino Carniato e Sandra Mara da Silva, que requerem o envio de expediente com Moção de Apoio ao Conselho Federal de Medicina, pela publicação da Resolução CFM nº 2.378/2024, bem como ao Presidente do Senado Federal, Senhor Rodrigo Otavio Soares Pacheco, e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor Arthur César Pereira de Lira, sugerindo a consideração da conveniência de se passar **legislação proibindo a chamada “assistolia fetal”**.

Respeitosamente,

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã